

PORTARIA Nº 064/2023

O Reitor, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da Universidade La Salle Canoas, conforme Ofício Circular nº 002/2019 DAV-CAPES, que regulamenta o aprimoramento dos instrumentos de avaliação da CAPES para os Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu* do país,

NOMEIA

Art. 1º As pessoas abaixo relacionadas para compor a Comissão Interna de Seleção e Avaliação de Programas de Bolsas da CAPES (**CIB**) da Universidade La Salle, *ad nutum rectoris*:

Representantes do Programa de Pós-graduação em Memória Social em Bens Culturais

Coordenadora Patrícia Kayser Vargas Mangan
Representante Docente Cleusa Maria Gomes Graebin
Suplente Judite Sanson de Bem
Representante Discente Rodrigo Vieira Pinnow

Art. 2º A referida Comissão tem como função realizar a seleção dos candidatos, bem como efetuar a avaliação e o acompanhamento dos acadêmicos contemplados com descontos e benefícios institucionais na Unilasalle Canoas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade até 31 de agosto de 2024.

Canoas-RS, 30 de maio de 2023.



Prof. Dr. Cledes Antonio Casagrande, FSC
Reitor